



### EDITAL Nº 36/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SEI N° 23243.010361/2023-10 DOCUMENTO SEI N° 2020732

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE CANTORES ATRAVÉS DO CORAL CÊNICO DO IFRO (CORAL IFRO)

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria nº 41, de 12/01/2017, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Edital Simplificado para o CURSO DE FORMAÇÃO DE CANTORES ATRAVÉS DO CORAL CÊNICO DO IFRO (CORAL IFRO).

#### 1. DO CURSO

- 1.1. O projeto **Curso de formação de cantores através do Coral Cênico do IFRO (Coral IFRO)** se constitui por um curso de extensão ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento, na modalidade presencial e que tem por objetivo capacitar pessoas na área do canto para comporem o Coral Cênico do IFRO (Coral IFRO).
- 1.2. O curso de formação contém as seguintes matérias: (1)fisiologia do canto e técnica vocal, (2) teoria e percepção musical aplicada ao canto, (3) expressão corporal aplicadas à performance vocal e (4) canto coral.
- 1.3. O projeto de extensão contará com 100 horas de duração.
- 1.4. Para obter o certificado, o aluno deverá obter ao menos 75% de aproveitamento e de presença em todas as disciplinas.

#### 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E AULAS

- 2.1. O curso disponibilizará um total de 40 vagas, divididas entre os quatro naipes (soprano, tenor, contralto e baixo), ou seja, 10 para cada.
- 2.1.1. Os candidatos que não forem aprovados dentro do quantitativo de vagas serão classificados na lista de cadastro reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a disponibilidade de vagas e necessidade observada pela equipe de professores do curso.
- 2.2. O Público-alvo do presente edital é alunos, servidores e comunidade externa.
- 2.3. Pré-requisitos:
- 2.3.1. Ter pelo menos 16 anos completos;
- 2.3.2. Ter disponibilidade para assistir às aulas;
- 2.3.3. Estar disponível para participar de apresentações no decorrer do curso.
- 2.4. **As aulas ocorrerão duas vezes por semana** (segundas e quartas-feiras), das 18:30 às 21:30, no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho RO, 76821-002.

Quadro 1 – das disciplinas do CURSO DE FORMAÇÃO DE CANTORES ATRAVÉS DO CORAL CÊNICO DO IFRO (CORAL IFRO).

Segunda-feira		Quarta-feira	
Hora 18:30	Teoria e percepção musical aplicada ao canto.	Hora 18:30	Expressão corporal aplicada à performance vocal.
Hora 19:30	Fisiologia da voz e técnica vocal.	Hora 19:30	Técnica vocal e expressão corporal aplicada à performance vocal.
Hora 20:40	Canto coral	Hora 20:40	Canto coral

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será feita on-line, por meio do formulário disponível no LINK (https://forms.gle/ksXRm7WQGeVw1V3Y9) conforme estabelecido no Cronograma (item 8) do presente Edital.
- 3.2. A inscrição para o curso é gratuita.
- 3.3. O comprovante de inscrição será o documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.
- 3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no formulário no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. Os documentos necessários para a inscrição são:
  - I Carteira de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto);
  - II Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - III Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses antes da matrícula;
  - IV Se menor de idade, enviar juntamente com seus documentos pessoais, o RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;
  - V Se servidor do Campus Porto Velho Zona Norte, número de matrícula (SIAPE);
  - VI Ficha de inscrição preenchida.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Após a divulgação da lista de inscritos, o candidato que tiver sua inscrição homologada deverá comparecer ao IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte em um dos dias e horários informados neste edital segundo o **item 8.**
- 4.1.1. As vagas serão preenchidas através da avaliação dos candidatos, que se dará através dos seguintes elementos: cantar um trecho de uma música de livre escolha; cantar um vocalize escolhido pela banca e ser submetido(a) a uma entrevista.
- 4.1.2. Cada item da avaliação receberá uma nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez).
- 4.1.3. A banca examinadora, composta pelos professores do curso, poderá fazer perguntas sobre a disponibilidade de tempo, motivação e experiência musical do candidato (caráter classificatório);
- 4.2. Estarão aprovados os 40 primeiros candidatos, considerando a distribuição segundo cada classificação vocal (10 vagas para sopranos, 10 vagas para tenores, 10 vagas para contraltos e 10 vagas para baixos);
- 4.3. A divisão vocal de candidatos segundo suas respectivas classificações vocais será feita pela banca avaliadora e poderá ser divulgada no momento da entrevista;
- 4.4. A lista geral de aprovados será divulgada juntamente com a classificação de candidatos por naipe;
- 4.5. A relação dos candidatos selecionados e da lista de espera será divulgada no site do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte;
- 4.6. O IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de realizar outras chamadas caso as vagas não sejam preenchidas nesta oportunidade, seguindo a ordem de classificação na lista de espera;
- 4.7. Em caso de empate, far-se-à obedecendo os seguintes critérios:
- 4.7.1. O(A) candidato(a) que obtiver maior nota na prova de vocalize ficará melhor colocado;
- 4.7.2. Permanecendo o empate, considerando o item anterior, o(a) candidato(a) que obtiver nota maior nota na prova de música de livre escolha ficará melhor colocado;
- 4.7.3. Permanecendo o empate, considerando o item anterior, o(a) candidato(a) que obtiver nota maior nota na entrevista ficará melhor colocado.

#### 5. DO RECURSO

- 5.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo I (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8 deste edital, ao e-mail: <a href="mailto:nac.pvhzonanorte@ifro.edu.br">nac.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a>
- 5.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8 deste edital.

### 6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

- 6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro das vagas ofertadas, serão automaticamente matriculados.
- 6.2. As aulas terão início no dia **04 de setembro**. O candidato que por qualquer motivo, exceto por questões de saúde, a serem comprovadas com atestado médico, não comparecer às aulas na primeira semana estará automaticamente excluído do curso e o próximo da lista de classificados será convocado.
- 6.3. O aluno que apresentar três faltas consecutivas sem justificativa estará automaticamente evadido do curso.

# 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir, com aproveitamento de 75% nos componentes curriculares previstos para o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

### 8. **DO CRONOGRAMA**

Quadro 2 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	09/08/2023
Recurso contra o edital após publicação	11/08/2023
Resposta de recurso contra o edital	14/08/2023
Período de inscrição	Das 00h00m do dia 14/08/2023 às 23h55m do dia 20/09/2023 (horário de Rondônia) no LINK (https://forms.gle/ksXRm7WQGeVw1V3Y9)
Divulgação dos candidatos inscritos e convocação para a audição	23/08/2023
Recursos contra a divulgação dos candidatos inscritos	até o dia 24/08/2023
Resposta aos recursos	25/08/2023
Aplicação das avaliações	28, 29 e 30/08/2023 das 19:00 às 21:00h. Local: IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, na Avenida Governador Jorge Teixeira 3146 Setor - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-002.
Resultado Preliminar	01/09/2023
Recurso ao Resultado Preliminar	02 e 03/09/2023
Resposta aos Recursos e Resultado Final	04/09/2023
Início das aulas	04/09/2023
Previsão de finalização das atividades	22/12/2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar o número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos FIC pelo e-mail nac.pvhzonanorte@ifro.edu.br do Campus Porto Velho Zona Norte, sob pena de perder o direito de reclamação (preclusão de direito).
- 9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico <a href="https://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a> de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 9.3. A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. As questões omissas, serão resolvidas pela Coordenação do curso e pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 09/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2020732 e o código CRC 40332698.

# ANEXOS AO EDITAL Nº 36/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

#### ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

ANEAU I – REQUERIMENTO DE RECURSO				
INFORMAÇÕES DO CANDIDATO				
Nome completo:				
E-mail:	Telefone:			
Data de nascimento:	Sexo:( )F ( )M			
Identidade (RG):	CPF:			
Órgão emissor:	CIT.			
À Comissão de Seleção				
Por meio deste, venho requerer a revisão do recurso contra				
pelo(s) seguinte(s) motivo(s):				
	Assinatura do candidato			

Referência: Processo nº 23243.010361/2023-10